



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC  
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 0,00                    | 0,00                                   |

| FUNDEB                                                                      |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.1 - Principal                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup> | 0,00                    | 0,00                                   |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)    | VALOR                   |                                        |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                         |                         | 0,00                                   |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                         |                         | 0,00                                   |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                               |                         | 0,00                                   |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)        |                         | 0,00                                   |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.1 - Educação Infantil                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.4 - Educação Especial                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.5 - Administração Geral                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.1 - Educação Infantil                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.4 - Educação Especial                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.5 - Administração Geral                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.7 - Outras                                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC

SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                        |                                                           |                                                 |                                                                |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                             | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)              | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)    | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                        | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ( i ) |                                                                       |                                                                                                                    |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                              | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                              | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                              | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                              | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                       | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                 | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL                                                                | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                                                                                                           | VALOR EXIGIDO<br>(j)                                      | VALOR APLICADO<br>(k)                           | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES<br>(l)                         | % APLICADO<br>(m)                                                                                   |                                                                       |                                                                                                                    |
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                             | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)                                                                             | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                                                                        | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³                                                                                            | VALOR MÁXIMO PERMITIDO<br>(n)                             | VALOR NÃO APLICADO<br>(o)                       | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE<br>(p)                          | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO<br>(q)                                             | % NÃO APLICADO<br>(r)                                                 |                                                                                                                    |
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                                                                                   | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³                                                                          | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE<br>(v)                                                  | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO<br>(w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                                                                                    | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                                                                               |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                                | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                                                                               |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                                |                                                           |                                                 |                                                                |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)                                                                                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)    | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                   | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                             |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                          | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                     | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                    | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                          | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                                                                                     | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                                                                                   | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                                                                                  | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 20.7 - Outras                                                                                                                                                                | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                       |                                                           |                                                 |                                                                |                                                                                                     |                                                                       |                                                                                                                    |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação) ⁶                                                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)    | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                   | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                             |                                                                       |                                                                                                                    |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                                 | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                     | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                                                                              | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                                                                          | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                    | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                              |                                                           |                                                 |                                                                | VALOR                                                                                               |                                                                       |                                                                                                                    |
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)                                                                                             |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                        |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)                                                                                 |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)                                     |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                      |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ⁴e7 |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)                                                                                                    |                                                           |                                                 |                                                                | 0,00                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                    |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²e5                                                                                                                                 |                                                           |                                                 | VALOR EXIGIDO<br>(z)                                           | VALOR APLICADO<br>(aa)                                                                              | % APLICADO<br>(ab)                                                    |                                                                                                                    |
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                 |                                                           |                                                 | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸                                                                      | SALDO INICIAL<br>(ac)                                     | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                           | RP PAGOS<br>(ae)                                               | RP CANCELADOS<br>(af)                                                                               | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af)                              |                                                                                                                    |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                      | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                      | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                          | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                                      | 0,00                                                      | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                  |                                                                                                                    |



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC  
SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 0,00                                   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.8 - OUTRAS                                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023                    | 0,00        | 0,00                  |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 0,00        | 0,00                  |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 0,00        | 0,00                  |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 0,00        | 0,00                  |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00        | 0,00                  |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00        | 0,00                  |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 0,00        | 0,00                  |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SAMAE - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO NOVA TRENTO. Emissão: 04/11/2024, às 12:38:00.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Adeni de Lima  
Tesoureiro 028/2022

Carlos Henrique Piazza  
Tec.Cont. SC- 027548/O

Gedilson Miguel Feller  
DIRETOR - PORTARIA 526-2024